



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano II - Edição nº 00189 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F88BEB8BFEA7F57155C8E31FC8E46D6E

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 04/2026 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 05/2026 “DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 18/2025 PUBLICADO EM 13 DE MAIO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 03/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Amilton Dantas Carvalho** – Função: Gari – Matrícula nº 001307 – Ano de Referência: 2025 – Período: 14/01/2026 a 13/02/2026.
- 2- **Antônio Fernando Lelis Silva** – Função: Gari – Matrícula nº 001717 – Ano de Referência: 2022 – Período: 01/11/2025 a 30/11/2025.
- 3- **Antônio Landulfo Luz Neto** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 001614 – Ano de Referência: 2023 – Período: 26/02/2026 a 27/03/2026.
- 4- **Aurita dos Santos Barbosa** – Função: Auxiliar de Consultório Odontológico – Matrícula nº 001547 – Ano de Referência: 2021 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 5- **Celso da Silva Novais** – Função: Servente – Matrícula nº 001201 – Ano de Referência: 2024 – Período: 01/02/2026 a 02/03/2026.
- 6- **Deise Paula Luz Dantas** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001470 – Ano de Referência: 2022 – Período: 12/01/2026 a 12/02/2026.
- 7- **Edeilson Souza Dantas** – Função: Servente – Matrícula nº 000582 – Ano de Referência: 2025 – Período: 02/01/2026 a 31/01/2026.
- 8- **Edna Aguiar Alves** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000093 – Ano de Referência: 2021 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 9- **Elenice Araújo Soares da Silva** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001539 – Ano de Referência: 2022 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 10- **Eliana Souza Silva Medrado** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001592 – Ano de Referência: 2024 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

- 11- **Eliene Luz Dantas** – Função: Servente – Matrícula nº 001180 – Ano de Referência: 2025 – Período: 14/01/2026 a 13/02/2026.
- 12- **Elisangela Barros Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001512 – Ano de Referência: 2025 – Período: 14/01/2026 a 13/02/2026.
- 13- **Enoq Ribeiro de Novais** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 000491 – Ano de Referência: 2020 – Período: 20/01/2026 a 19/02/2026.
- 14- **Estela Aparecida Loureiro Lima** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001646 – Ano de Referência: 2025 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.
- 15- **Gilvan Araújo Soares** – Função: Técnico em Enfermagem – Matrícula nº 001542 – Ano de Referência: 2022 – Período: 14/01/2026 a 14/02/2026.
- 16- **Hudson Francisco Leis de Assis** – Função: Porteiro – Matrícula nº 001578 – Ano de Referência: 2021 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.
- 17- **Iranilda Oliveira de Assis Rodrigues** – Função: Merendeira – Matrícula nº 001579 – Ano de Referência: 2025 – Período: 12/01/2026 a 12/02/2026.
- 18- **Isabel Gama Barbosa de Oliveira** – Função: Gari – Matrícula nº 001611 – Ano de Referência: 2025 – Período: 05/01/2026 a 05/02/2026.
- 19- **José Ricardo Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000125 – Ano de Referência: 2022 – Período: 01/02/2026 a 02/03/2026.
- 20- **Joyce Leis de Assis** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001566 – Ano de Referência: 2021 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.
- 21- **Juliete Carvalho Cordeiro** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001538 – Ano de Referência: 2025 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 22- **Leiliane da Silva Freitas** – Função: Agente de Portaria – Matrícula nº 001580 – Ano de Referência: 2025 – Período: 12/01/2026 a 12/02/2026.
- 23- **Luzinete Pires Freitas** – Função: Servente – Matrícula nº 001197 – Ano de Referência: 2025 – Período: 12/01/2026 a 12/02/2026.
- 24- **Manoel Joaquim de Souza** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000104 – Ano de Referência: 2021 – Período: 05/01/2026 a 05/02/2026.
- 25- **Marcos Alonso Muniz Carvalho** – Função: Agente de Combate às Endemias – Matrícula nº 000357 – Ano de Referência: 2020 – Período: 14/01/2026 a 13/02/2026.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

- 26- **Maria Aparecida Assis da Cunha** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000070 – Ano de Referência: 2022 – Período: 01/02/2026 a 02/03/2026.
- 27- **Maria Conceição Pereira Silva** – Função: Gari – Matrícula nº 000491 – Ano de Referência: 2021 – Período: 20/12/2025 a 19/01/2026.
- 28- **Maria da Soledade Couta da Cruz** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000090 – Ano de Referência: 2022 – Período: 01/02/2026 a 02/03/2026.
- 29- **Mariusa Dantas Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001581 – Ano de Referência: 2024 – Período: 12/01/2026 a 11/02/2026.
- 30- **Milton Silva Santos** – Função: Gari – Matrícula nº 001562 – Ano de Referência: 2021 – Período: 20/01/2026 a 19/02/2026.
- 31- **Nildete Luz Dantas Carvalho** – Função: Servente – Matrícula nº 000472 – Ano de Referência: 2025 – Período: 14/01/2026 a 13/02/2026.
- 32- **Orlando Marques dos Santos Lelis** – Função: Agente Administrativo – Matrícula nº 001598 – Ano de Referência: 2021 – Período: 05/01/2026 a 04/02/2026.
- 33- **Oswaldo Alves Santos** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 001527 – Ano de Referência: 2024 – Período: 15/01/2026 a 15/02/2026.
- 34- **Renata Maria Silva Carvalho** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001608 – Ano de Referência: 2024 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.
- 35- **Richard Freitas Silva** – Função: Agente de Combate às Endemias – Matrícula nº 000377 – Ano de Referência: 2021 – Período: 01/02/2026 a 02/03/2026.
- 36- **Rita de Cássia Alves dos Santos** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001719 – Ano de Referência: 2025 – Período: 12/01/2026 a 12/02/2026.
- 37- **Tatiane Souza Luz** – Função: Agente Administrativo – Matrícula nº 000404 – Ano de Referência: 2025 – Período: 23/02/2026 a 24/03/2026.
- 38- **Valter Barbosa Aguiar** – Função: Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 000216 – Ano de Referência: 2023 – Período: 12/01/2026 a 12/02/2026.
- 39- **Vilma Caires Amorim Silva** – Função: Servente – Matrícula nº 000417 – Ano de Referência: 2023 – Período: 05/01/2026 a 03/02/2026.
- 40- **Welber Lelis Santos** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 001585 – Ano de Referência: 2024 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

41- **Wilians Joaquim de Macedo** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 001587 – Ano de Referência: 2023 – Período: 02/02/2026 a 03/03/2026.

42- **Zidelice Leles de Assis** – Função: Merendeira – Matrícula nº 001720 – Ano de Referência: 2021 – Período: 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- Ivonete Carvalho de Medrado Santos – Função: Recepcionista – Matrícula nº 000501 – Quinquênio de Referência: 2007-2011 – Período: 03/02/2026 a 04/05/2026.
- 2- João Paulo Queiroz Ramos – Função: Enfermeiro – Matrícula nº 001553 – Quinquênio de Referência: 2015 – 2020 – Período: 19/01/2026 a 18/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 05/2026

“Dispõe sobre errata da Portaria nº 18/2025 publicado em 13 de maio de 2025 que dispõe sobre a concessão de Férias a servidores públicos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente a Portaria nº 18/2025 que fora publicado dia 13 de maio de 2025, Ano I - Edição nº 00070 | Caderno 1

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Leia-se:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula nº 001454 – Ano de Referência: 2021 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Jussiape/BA, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa nº 004/2026, a Sr.ª Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para contratação da empresa SOLUTIONS TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, com sede na Travessa São Bento, 184, Centro, Rio de Contas – Bahia, CEP 46.170-000. CNPJ: 26.961.067/0001-86, com valor global de R\$ R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de internet, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Administração de Jussiape – Bahia.

Jussiape/BA, 23 de janeiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2026

PROCESSO Nº: 020/2026

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de internet, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Administração de Jussiape – Bahia

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADO: SOLUTIONS TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, com sede na Travessa São Bento, 184, Centro, Rio de Contas – Bahia, CEP 46.170-000. CNPJ: 26.961.067/0001-86.

VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 00.19.8 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
projeto/Atividade: 04.122.0073.2006 GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 00.19.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
projeto/Atividade: 12.361.0075.2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE
1-540-0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
1-542-0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT
1-550-0000 - Transferência do Salário-Educação

Unidade Orçamentária: 00.39.5 SECRETARIA DE SAUDE
projeto/Atividade: 10.122.0073.2030 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs

Unidade Orçamentária: 00.39.5 SECRETARIA DE SAUDE
projeto/Atividade: 10.301.0074.2075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade Orçamentária: 00.18.0 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
projeto/Atividade: 08.244.0073.2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Jussiape /BA, 23 de janeiro de 2026

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Prestação de Serviço de locação do imóvel localizado na Rua Bahia, s/n, Centro, Jussiape-Ba, com a finalidade de dá suporte aos policiais militares que atuam no município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ^o José Santos Luz.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO SANTOS ALMEIDA, com endereço, Rua Bahia, 36, centro, Jussiape/Ba, cep: 46670000.

CPF: 048.864.335-02

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 dezesseis mil e oitocentos reais)

Jussiape, 08 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Unidade: 197 - PODER EXECUTIVO

ATIVIDADE: 06.181.0082.2.005 MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA (CONVENIO)

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPÉ
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ BAHIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: MÁRCIO ALENCAR NOVAIS, residente na Praça Dr. Procópio Pereira de Alencar, nº 04 Centro de Jussiape/Ba cep: 46670000.

CPF: 550.848.266-00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.216,00(dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPÉ
UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA FAZENDA BARREIRO, PARA SERVIR COMO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: CLEITON CAIRES REGO, residente no povoado de Capoeira, nº 54, Zona Rural de Jussiape/Ba cep: 46670000.

CPF: 023.316.445-60

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00(vinte e cinco mil, e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.0078.2056 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Locação do terreno localizado na Fazenda Buqueirão, Distrito de Caraguataí, Jussiape/Bahia, com a finalidade de armazenamento lixo doméstico, atendendo as necessidades do município de Jussiape Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: MARLUCE DA SILVA FERREIRA PEREIRA, com endereço, Rua Jussiape, centro do distrito de Caraguataí, Jussiape/Ba cep: 46670000.

CPF: 015.447.845-89

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.0078.2056 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº007/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2026

OBJETO: Prestação de Serviço de locação de imóvel para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico, atendendo a demanda do Município de Jussiape Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: EDINALDO CARVALHO FREITAS, com endereço, Rua Bahia, nº 333, centro de Jussiape/Ba cep: 46670000. CPF: 438.378.915-34.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSIAPE

UNIDADE: 395 - SECRETARIA DE SAUDE

ATIVIDADE: 10.122.0073.2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2026

INEXIGIBILIDADE Nº008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2026

OBJETO: Prestação de Serviço de locação de imóvel para funcionamento da secretaria municipal de transporte, atendendo a demanda do Município de Jussiape Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: GISELLE CAIRES DANTAS, com endereço, Povoado Capoeira, nº17, Jussiape/Ba cep: 46670000. CPF: 055.065.015-60.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.10.3 SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATIVIDADE: 04.782.0078.2049 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

OBJETO: Locação do um galpão localizado na Rua Bahia, centro, Jussiape/Bahia, com a finalidade de servir como depósito municipal, atendendo as necessidades do município de Jussiape Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: GILDO LUZ SOUZA, com endereço, Rua Bahia,303, casa, centro de Jussiape/Ba cep: 46670000. CPF: 160.018.305-63.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 199 SECRETARIA DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 04.123.0067.2010 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAMPINAS DE BROTAS, 399, CONDOMÍNIO BOSQUE TROPICAL, EDIFÍCIO JEQUITIBÁ, APTO. 303, BLOCO D, SALVADOR-BA, PARA SERVIR DE APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, EM SERVIÇO, NA CAPITAL DO ESTADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: CYNARA MARIA NOVAIS LIMA, com endereço, Rua Campinas de Brotas, 399, Edf. Jequitibá, 303, Salvador, Bahia, Cpf:636.922.605-04, RG:356941817 SSP/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09/01/2026 à 31/12/2026

Jussiape, 09 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 199 SECRETARIA DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 04.123.0067.2010 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSSIAPE
União, respeito e trabalho

EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: 1.1 Locação de um terreno localizado na Rua Bahia, centro, Jussiape/Bahia, com a finalidade de servir como garagem para a frota da Secretaria Municipal de OBRAS, atendendo as necessidades do município de Jussiape Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 13.674.148/0001-53, com sede na Praça 09 de Julho, s/nº, Centro – de Jussiape /BA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº José Santos Luz.

CONTRATADA: ERALDO CARLOS SANTOS LEITE, CPF: 528.235.985-53, rg: 05.468.639-30, com endereço, Avenida São José, s/n, Centro de Jussiape, Bahia, CEP:46.670-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 08/01/2026 à 31/12/2026

Jussiape, 08 de janeiro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00.10.3 SECRETARIA DE TRANSPORTES
ATIVIDADE: 04.782.0078.2049 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE: 1-500-0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

José Santos Luz
Prefeito Municipal